



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|--|---|
| | <u>PLL N° 79/2019</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Atlético Boa Vontade. | |
| AUTORIA: | VEREADORES LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO E DR. RODRIGO SALOMON | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|----------|------------|
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente) | | |
| ADERBAL SODRÉ (Relator) | Plenário | |
| JUAREZ ARAÚJO (Membro) | Plenário | |

Justificativa: *Em estudo ao projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.